

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (nome, RG e CPF) OU REPRESENTANTE

LEGAL DA OSC (no caso de recursos)

R: Representante legal: José Vieira

RG: 1.410.925-0

CPF: 297.370.369-72

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos)

R: Associação dos Agricultores Familiares de Campo Bonito- AGRICAMPO

CNPJ: 11.783.920/0001-40

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos)

R: Edital de chamamento público SEAB/DEAGRO – Coopera-Paraná nº 001/2025

(processo administrativo nº 24.657.054-0)

Tipo de parceria: termo de fomento

Protocolo geral: 25.363.999-7

Título do projeto: Fortalecendo os Agricultores Familiares de Campo Bonito

4. ENDEREÇO

R: Prefeito Darcisio Roberto Grassi n 252 centro Campo Bonito – Pr

5. TELEFONE

(45) 9 99 558011

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

R: agricampocb@hotmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

() Impugnação do Edital

() Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

(X) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

() Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

R: O Objeto de questionamento é o critério de seleção para associações no item 1.90 que diz o seguinte texto: “O Projeto de Negócio apresenta regras de utilização, que visam a conservação/manutenção dos bens adquiridos, ou prevê a elaboração de um regimento interno e procedimentos operacionais padrões, com esta finalidade”?

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO *(relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)*

R: Justificativa para o item 1.90 critérios para seleção de associação.

Não foi apresentado o regimento ou regulamento de boas práticas operacionais ao uso dos itens/bens/equipamentos na fase de elaboração do projeto, por não terem sido adquiridos ainda, mas, sim a Associação AGRICAMPO prevê e fará em assembleia geral um regimento de uso coletivo dos equipamentos e bens a serem adquiridos pelo Programa Coopera Paraná. Neste regimento irá conter normas de uso, diário de bordo, manutenção, armazenamento, guarda, taxas a serem cobradas e regras a serem cumpridas pelos associados quanto ao uso e manutenção dos bens/equipamentos.

Desta forma a Associação AGRICAMPO entende que cumpre os requisitos do item Critérios de Seleção 1.90.

Campo Bonito, 25 de fevereiro de 2026.

José Vieira
Presidente da AGRICAMPO

Documento: **FORMULARIO_DE_SOLICITACAO_DE_IMPUGNACAO_DO_EDITAL_E_DE_assinado.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **José Vieira (XXX.370.369-XX)** em 27/02/2026 08:48 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **25.363.999-7** por: **José Vieira** em: 27/02/2026 08:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: